

LEI Nº 6029, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a Lei nº 6013, de 05 de janeiro de 2018.

Autor: Vereador João Maioral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei nº 6013, de 05 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a proibição de cobranças de mais de uma economia de água e esgoto em lotes edificados que tenham mais de uma residência e um único hidrômetro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de março de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 5838/18.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**